DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Resultados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.660, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

Constitui o Conselho do FUNDEB.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX do art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em consonância com o art. 2º da Lei n° 395, de 19 de março de 2007, alterado pela Lei nº 463, de 17 de setembro de 2009.

Parágrafo único. O conselho a que se refere o caput deste artigo será constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I - Representantes do Poder Executivo:

1 - Gabinete do Prefeito:

a) Rodrigo Costa, titular

b) Claudia Verginia Machado de Souza, suplente

2 - Departamento Municipal da Educação:

a) Alisson Roane da Silva Santos, titular

b) Cezar Augusto da Silva Atanásio, suplente

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

a) Doralice Izabel de Sá Bachega, titular

b) Luciene Cristina Fernandes Peres, suplente

III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

a) Tereza Cristina Magalhães de Moraes, titular

b) Marsy Aparecida Rodrigues Tavares, suplente

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

a) Diovani Bruno da Silva Castilho, titular

b) Cintia Cilene Verissimo Amorim, suplente

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

a) Marcio Silvestre Fernandes, titular

b) Biança Caroline Pazini Martins, suplente

c) Paula Trambaioli de Souza, titular

d) Cristiane Aparecida Regaçone, suplente

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

a) Joelma Aparecida de Figueiredo Feliciano, titular

b) Marcia Correa Nascimento, suplente

c) Reginaldo Rodrigues, titular

d) Tatieli Regina Damasceno, suplente

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Sibele Cristiane Machado Duarte, titular

b) Gabriele Rosa de Morais, suplente

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

a) Regiane da Silva Barbosa Curvelo Xavier, titular

b) Vanessa Silva, suplente

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro não será remunerado e considerado serviço público relevante prestado ao município.

Art. 4º O Município através do Departamento Municipal da Educação, Cultura e Esporte garantirá infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho, bem como, oferecerá ao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à sua criação e composição.

Art. 5º Para atuar como Secretário Executivo do Conselho do FUNDEB fica designada a servidora efetiva do quadro do magistério, a Professora - Regina de Cássia da Silva.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria 2.466, de 12 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 3 de junho de 2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2019
RESULTADO FINAL

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo nº 03/2019, para preenchimento de vagas de bolsa estágio:

Estagiário: Engenharia Civil

Nome	Nº Inscrição	RG.	Nota	Classificação
Misael Bispo Correia Batista	04	59.983.762-7	5	1º

Estagiário: Pedagogia

Nome	Nº Inscrição	RG.	Nota	Classificação
Andréia dos Santos Fernandes Correia	02	45.418.119-X	7,00	1º
Natiele Lopes Ferreira	01	56.339.983-1	6,00	2º
Gabrielly Rocha de Souza	06	59.182.429-2	6,00	3º
Rosana Aparecida Justino de Brito	03	32.452.230-7	5,00	4º
Ana Laura Gonçalves dos Santos	12	40.646.807-2	4,00	5º
Jekson Ferreira de Souza	08	49.767.783-0	4,00	6º
Isabella da Silva Nery	05	49.801.234-7	4,00	7º

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 3 de junho de 2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal